

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4956384-6

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****Contratado**

ENGENHEIRA CIVIL 063131-9  
**CLAUDETE SKOMRONSKI CANAL**  
 AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS - 1445 CHAPECO  
 CASA CENTRO 89812-000 SC  
 Fone: 4933232682 Fax: -- CPF:026.307.039-59  
 dety@recaflex.com.br

Empresa Executora:  
**ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SC**  
 035841-0  
 Fone: 33193207 Fax:  
 Normal

**Contratante**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis** 80637457000140  
 Avenida Getúlio Vargas, s/n  
 Centro JARDINOPOLIS SC  
 89848-000 3337-0004

**Resumo do Contrato**

Elaboração do projeto de uma quadra Poliesportiva na Sede do Município.

Início em: 01/01/2012 Término em: 01/01/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$100,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**Prefeitura Municipal Jardinópolis** 80637457000140  
 Rua Felisbino Calgaro  
 Centro JARDINOPOLIS SC  
 89848-000 3337-0004

**Assinaturas**

CHAPECO  
 15/01/2014

CLAUDETE SKOMRONSKI CANAL  
 026.307.039-59

Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
 80637457000140

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 4956384-6

**Participação Técnica**

Individual

**Atividades**

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0115	829,52	14
12 41	A0425	829,52	14
12 41	B1106	829,52	14

**Entidade de Classe**

AEAO

**Regularização****Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.**

**As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.**

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



# CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4951727-2

## A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET**

### Contratado

INGENHEIRO CIVIL 014306-1  
**CESAR AUGUSTO ALBERTI**  
RUA DIOMEDES DAVI - D 135 CHAPECO  
UNIVERSITARIO 89814-320 SC  
Fone: 4991055710 Fax: -- CPF:184.972.849-68  
cesaraugustoalberti@hotmail.com

Empresa Executora:  
**DUOMO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** 038006-2  
Fone: Fax:  
Normal

### Contratante

**Município de Jardinópolis** 80637457000140  
R. Getúlio Vargas 815  
Centro JARDINOPOLIS SC  
9848-000 04933370004

### Resumo do Contrato

licitação de construção de Quadra Poliesportiva quadra 27 lote 04na cidade de Jardinópolis com a área de 829,50m2. Informações para dispensa de Licença ambiental com Declaração de conformidade Ambiental.

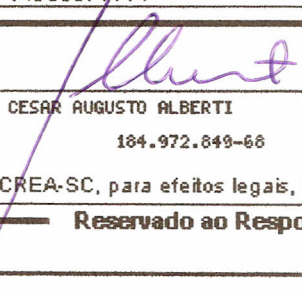
Início em: 09/01/2014 Término em: 09/12/2014 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$300,00


### Identificação da Obra/Serviço

**Município de Jardinópolis** 80637457000140  
Rua Maximiliano Alberti Quadra 27 lote 04  
Centro JARDINOPOLIS SC  
9848-000 04933370004

### Assinaturas

JARDINOPOLIS  
09/01/2014

  
CESAR AUGUSTO ALBERTI  
184.972.849-68

  
Município de Jardinópolis  
80637457000140

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

### Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4951727-2

Participação Técnica Individual	Atividades		Classificação	Quantidade	Unidade
	Objetos				
	13	#	A0115	829,52	14
	59	##	A0115	829,52	14

Entidade de Classe:  
ENGE/SC

Regularização:

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações  
informe resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.